

PORTARIA Nº 0043/2021

CESSÃO SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pelos artigos 111 a 114, da Lei Complementar nº 066/2019.

R E S O L V E :

Art. 1º CEDER a contar de 01/01/2021 a 31/12/2024, o Servidor **RICARDO ROCHA ROBAINA**, matrícula nº 4557-8, Agente Administrativo, ao Município de Casimiro de Abreu-RJ, com ônus para Órgão cessionário, em regime de ressarcimento, consoante o Processo Administrativo nº 0643/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0044/2021

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR os servidores relacionados no **Anexo I** desta portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º NOMEAR os servidores relacionada no **Anexo II** desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º O(s) servidor(es), relacionados nesta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, **desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0044/2021

EXONERAR, a contar da data da publicação:

Matrícula/CPF Nº	Nome	Cargo Comissionado - Simbologia	Lotação
13714-6	Daniel Luciano Vieira	Secretário Executivo-CC5	SEMAD
15548-9	Pedro Gabriel Salomão de Oliveira	Auxiliar de Mediação e Conciliação-CC7	PGM
15305-2	Alexandre Marcelo de Lima Ledo	Assistente II-CC3	SEMOP
16700-2	Vinicius Camargo Machado	Secretário Executivo-CC5	SEMEDE

EXONERAR, a contar de 14/01/2021:

Matrícula/CPF Nº	Nome	Cargo Comissionado - Simbologia	Lotação
14128-3	Simone Carneiro Machado Martins	Assistente IV-CC7	SEMBES
13521-6	David Gonçalves Fernandes	Assistente III-CC4	GABINETE
15810-0	José Carlos Monteiro Moreira	Assistente III-CC4	SEMEDE

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0044/2021

Matrícula/CPF Nº	Nome	Cargo Comissionado - Simbologia	Lotação
122.100.147-78	Ana Julia Barreto Rabello dos Santos	Secretário Executivo-CC5	SEMEDE, à disposição da SEMAD/COFOP
102.371.037-45	Carina Aparecida Natária Martins	Assistente IV-CC7	SEMBES/CRAS SUL
165.329.517-14	Natan Caldeira da Hora	Assistente III-CC4	GABINETE, à disposição da SEMFAZ
107.132.257-50	Vinicius Camargo Machado	Assistente III-CC4	SEMEDE, à disposição da SEMAD/COFOP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

- ✓ ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Fernando de Noronha, s/nº, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, entrada em frente ao SindServ-RO, agendamento pelo telefone (22)2771-1441"
- ✓ Foto 3x4 atual
- ✓ PIS/PASEP/NIS
- ✓ CPF
- ✓ CTPS
- ✓ Carteira de Identidade
- ✓ Carteira do Conselho ou OAB
- ✓ Carteira Nacional de Habilitação
- ✓ Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- ✓ Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0045/2021

DERROGA PORTARIA,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0310/2020, dela excluindo o cidadão HEBER BORGES DE ARAUJO, CPF nº 057.351.837-88, classificado em 4º lugar para o cargo de Professor II- Matemática, decorrente de sua aprovação no VII Concurso Público deste Município, conforme decisão exarada por meio do Processo Administrativo nº 11379/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras